



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

SOBRE O PROJETO DE LEI N.º. 139/2025 – LOA

PROJETO DE LEI N.º. 117/2025 - PPA

Os Vereadores membros das Comissões Permanentes de Educação, Esporte e Cultura; de Saúde e Assistência Social; de Desenvolvimento Urbano e de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente vêm emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º. 139/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.”, e sobre o Projeto de Lei n.º. 117/2025 – PPA 2026-2029.

Na verificação da legalidade das proposta apresentadas, não temos quaisquer apontamentos e serem feitos, emitindo parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º. 139/2025 e Projeto de Lei n.º. 117/2025, com inclusão das emendas apresentadas pela Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Constituição e Justiça e já aprovadas em audiência pública realizada na data de 24 de novembro do corrente.

É o parecer.

Castro, 26 de novembro de 2.025.

Ricardo dos Santos
Presidente CDU

Luiz Cezar Canha Ferreira
Relator

Paulo Cesar de Farias
Membro



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Paulo Nocera Junior
Presidente CSAS

Maria de Fatima B. A. Castro
Relatora

Jhonnathan Flugel
Membro

Renato Cordeiro
Presidente CEEC

Kleber Sviercoski
Relator

João Paulo Machado
Membro

Aldori Corso
Presidente CDRMA

Maria de Fatima Castro
Relatora

Antonio Levi Pinheiro
Membro